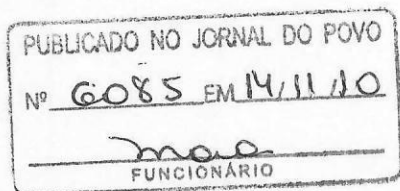




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



**PORTARIA N.º 854/2010**

**SÚMULA:** Retifica Portaria Municipal n.º 403/99 que dispõe sobre exoneração de servidores, na forma que especifica.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**

Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

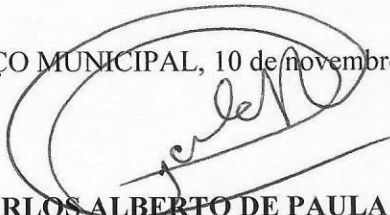
1º - Retificar a Portaria Municipal n.º 403/99 de 02 de julho de 1999, que dispõe sobre exoneração de servidores, com a inclusão da servidora abaixo relacionada, exonerada a pedido de cargo efetivo, para fins de regularização da situação funcional junto à Divisão de Recursos Humanos, desta Municipalidade:

CLAUDIA LUCIA DA SILVA  
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO  
Data da Exoneração: 07/03/1995

CPF: 830.134.319-20

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de novembro de 2010.

  
**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
Prefeito Municipal